



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.539

João Pessoa - Sábado, 16 de Junho de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 63, DE 15 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre a aplicação, no âmbito do Estado da Paraíba, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A partir de 1º de julho de 2007, ficam incorporadas à legislação estadual as disposições relacionadas com matéria de natureza tributária constantes da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Parágrafo único. O Poder Executivo, mediante Decreto, quando necessário, implementar as normas regulamentares estabelecidas pelo Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que trata o inciso I do art. 2º da referida Lei Complementar Federal.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se, a partir de 1º de julho de 2007, as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de junho de 2007; 119ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 64, DE 15 DE JUNHO DE 2007

Altera o § 1º do art. 15 da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O § 1º do art. 15 da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, incluído pela Lei nº 8.237, de 31 de maio de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 15.

§ 1º Os cargos de Diretor, de Vice-Diretor e de Secretário de Escola da rede pública estadual ocupados por servidores que não foram nomeados em virtude de mandato eletivo, nos termos da legislação estadual, bem como os cargos da estrutura organizacional dos hospitais da rede pública estadual ficam extintos 135 (cento e trinta e cinco) dias após a publicação desta Lei.

§ 2º

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de junho de 2007; 119ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 65, DE 15 DE JUNHO DE 2007

Autoriza a doação de uma área de terra situada no Distrito de Vila Maia, Município de Bananeiras, à Prefeitura deste ente federativo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de terra com 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) de dimensão, localizada no Distrito de Vila Maia, Município de Bananeiras, a qual se limita, ao Norte, com o Riacho de Vila Maia, em uma extensão de 82,00 metros; ao Sul, com a estrada que liga Vila Maia ao Engenho Guedes Pereira, em uma extensão, o curvilínea com 79,00 metros; ao Leste, com terras da Sra. Bernadete de Miranda Guedes Pereira, em um segmento reto com 123,00 metros, e, ao Oeste, com os fundos de casa de terceiros, em um segmento reto com 139,00 metros.

Art. 2º A área de terra objeto desta Medida Provisória destina-se à construção de casas populares.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de junho de 2007; 119ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

DECRETO Nº 28.285, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

Constitui a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, no Estado da Paraíba, e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, combinado com o artigo 227 da Constituição Estadual, e Lei nº 7.718, de 06 de janeiro de 2005, reformulada pela Lei Estadual nº 8.130, de 26 de dezembro de 2006, que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental e o Programa Estadual de Educação Ambiental, e

Considerando as disposições constantes nos artigos 205 e 225, § 1º, inciso VI, da Constituição Federal; no artigo 227, parágrafo único, inciso IV, da Constituição do Estado, além da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, e o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que a regulamentou;

Considerando que é dever do Estado e da Sociedade Civil a promoção da Educação Ambiental em seus aspectos formal e não formal;

Considerando que as ações em Educação Ambiental no Estado necessitam da tomada de providências do Poder Público, no sentido de estabelecer parâmetros, diretrizes, conteúdos, linhas de ação e outros elementos fundamentais à execução da Política Estadual de Meio Ambiente;

Considerando a existência e a estrutura do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, instituído por meio da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; a existência do Sistema de Ensino, criado pela Lei nº 9.394/96, e o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, instituído pela Lei nº 9.433/97, os quais reiteram a necessidade de a implementação das Políticas Ambientais e Educacionais ocorrer de forma descentralizada no Brasil;

Considerando, ainda, o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas na perspectiva interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar e a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais, princípios básicos da Educação Ambiental,

Art. 1º Fica constituída, no Estado da Paraíba, a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, de caráter democrático e consultivo.

Art. 2º A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental fica vinculada à Secretaria de Estado da Educação e Cultura e à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, tendo as seguintes competências:

I - contribuir para a consolidação das Políticas Públicas voltadas para a Educação Ambiental no Estado da Paraíba;

II - fomentar parcerias entre instituições governamentais, não-governamentais, institucionais educacionais, empresas, entidades de classe, lideranças comunitárias e demais entidades que realizam atividades na área de Educação Ambiental;

III - estimular, fortalecer, acompanhar e avaliar a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental, na qualidade de interlocutor do Estado junto ao Ministério da Educação e ao Ministério do Meio Ambiente;

IV - promover articulação interinstitucional e intrainstitucional, buscando a convergência de esforços, no sentido de implementar a Política Nacional de Educação Ambiental e a Política Estadual de Educação Ambiental;

V - contribuir com ações que promovam a inserção de Educação Ambiental nos currículos escolares, de forma transversal, permeando, pertinentemente, os componentes do currículo em todos os níveis e modalidades de ensino e nos diversos órgãos e Secretarias de Estado e dos Municípios;

VI - promover a Educação Ambiental a partir das recomendações da Política Nacional de Educação Ambiental, da Política Estadual de Educação Ambiental e de deliberações oriundas de Conferências Oficiais de Meio Ambiente e de Educação Ambiental;

VII - promover a divulgação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, junto aos diversos setores da sociedade, através da realização de fóruns, oficinas e seminários regionais no Estado;

VIII - fomentar ações de Educação Ambiental no Estado, respaldada na Política Estadual de Educação Ambiental;

IX - estimular que instituições governamentais e não-governamentais destinem recursos financeiros para a viabilização de projetos e ações em Educação Ambiental;

X - fomentar a criação de um banco de dados estadual com a finalidade de identificar, sistematizar, disponibilizar e divulgar as demandas e as ações de Educação Ambiental no Estado, visando à otimização destas;

XI - estimular a formação de redes e fóruns de Educação Ambiental no Estado e fortalecer os já existentes;

XII - promover a criação e a implementação de Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental - CIEAs, nas Macrorregiões (Litoral, Agreste, Borborema e Sertão) do Estado da Paraíba.

Art. 3º A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental será composta por 28 (vinte e oito) membros, observando o critério da representação paritária, sendo:

I - do Poder Público:

a) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEEC;

b) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente - SECTMA;

c) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Saúde - SES;

d) 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP;

e) 01 (um) representante da Superintendência de Desenvolvimento do Meio Ambiente - SUDEMA;

f) 01 (um) representante da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA;

g) 01 (um) representante da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB;

h) 01 (um) representante da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG;

i) 01 (um) representante da Universidade Federal da Paraíba - UFPB;

j) 01 (um) representante do Poder Legislativo Estadual;

k) 01 (um) representante do Ministério Público Estadual;

l) 01 (um) representante da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA na Paraíba;

m) 01 (um) representante do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba - CEFET/PB;

n) 01 (um) representante da Polícia Militar Florestal.

II - da Sociedade Civil:

a) 03 (três) representantes de organizações não-governamentais, legalmente instituídas e em atividade há, pelo menos, 02 anos, com atuação no âmbito estadual e que tenham, entre as suas atividades estatutárias, o meio ambiente e/ou educação;

b) 04 (quatro) representantes das CIEAs das Macrorregiões do Estado da Paraíba (Litoral, Agreste, Borborema e Sertão);

c) 01 (um) representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC;

d) 01 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

e) 01 (um) representante da Associação Paraibana de Imprensa;

f) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraíba - OAB-PB;

g) 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Paraíba - CREA/PB;

h) 01 (um) representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais em Educação - UNDIME;

i) 01 (um) representante da Federação dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP.

Art. 4º A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental tem a seguinte estrutura:

I - Secretaria Executiva;

II - Plenário;

III - Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental - CIEAs das Macrorregiões do Estado da Paraíba (Litoral, Agreste, Borborema e Sertão).

Art. 5º A Secretaria Executiva será exercida por um(a) Secretário(a) e um(a) Secretário(a) Adjunto(a), eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 1º No primeiro mandato, a Secretaria Executiva será exercida pelos(as) representantes da SEEC e da SECTMA.

B 2] Para os mandatos subsequentes, poderá concorrer todos os integrantes da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, sendo reservada a função de Secretário para um representante do Poder Público e a função de Secretário Adjunto para um representante da Sociedade Civil, em um biênio, e, alternadamente, a função de Secretário para um representante da Sociedade Civil e a função de Secretário Adjunto para um representante do Poder Público, no biênio seguinte.

Art. 6] Compete à Secretaria Executiva:

I não representar externamente a Comissão ou designar um representante;
II não solicitar, conjuntamente com os demais membros, sempre que julgar necessário, o apoio às instituições para a consecução dos objetivos da Comissão;
III não articular-se com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e com a sociedade civil organizada, para tratar de assuntos relacionados às atividades da Comissão, quando necessário;
IV não definir, junto aos demais membros, os assuntos que devam ser submetidos à apreciação do Plenário;

V não delegar atribuições de sua competência;

VI não exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 7] Compete ao(à) Secretário(a):

I não convocar e presidir as reuniões do Plenário da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental;

II não convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais, pertencentes à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, para participarem das reuniões, quando necessário;

III não promover convocações extraordinárias, para deliberar, *ad referendum* do Plenário, sobre medidas urgentes ou inadmissíveis, necessárias ao bom andamento dos trabalhos;

IV não indicar substitutos, quando necessário, para coordenar os trabalhos das reuniões do Plenário;

V não publicar o Regimento Interno aprovado pelo Plenário.

Art. 8] O Plenário é a instância superior de deliberação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, sendo constituído pela totalidade dos seus membros.

Art. 9] Compete ao Plenário:

I não elaborar e aprovar o Regimento Interno da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental;

II não debater a matéria em discussão;

III não requerer informações, providências e esclarecimentos à Secretaria Executiva;

IV não propor matérias para deliberação do Plenário;

V não propor convite a autoridades e a técnicos de reconhecida capacidade profissional para participarem de reuniões;

VI não propor as diretrizes metodológicas a serem adotadas na implementação do Programa de Educação Ambiental no Estado;

VII não propor o planejamento e a execução de trabalhos;

VIII não elaborar pareceres e relatórios técnicos de acompanhamento e avaliação da execução do Programa de Educação Ambiental do Estado;

IX não propor a criação e a extinção de Subcomissões Especiais;

X não exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 10. O Plenário reunir-se-á, em sessão ordinária, mensalmente, com a presença de seus membros, e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao(à) Secretário(o) Executivo(a), além do voto comum, o de desempate, sempre que necessário.

Parágrafo único. A aprovação ou a alteração do Regimento Interno da Comissão será realizada por voto da maioria absoluta de seus membros.

Art. 11. As Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental das Macrorregiões deverão observar o critério da paridade entre Poder Público e Sociedade Civil.

Art. 12. Compete à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental promover os atos necessários à criação, eleição e composição das CIEAs das Macrorregiões, cuja organização constar de seu Regimento Interno.

Art. 13. Compete a cada CIEA das Macrorregiões elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, estabelecendo sua organização administrativa e estrutura operacional.

Art. 14. As funções desenvolvidas pela Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental não ensejam remuneração, sendo consideradas serviços de relevante interesse público.

Art. 15. ... de responsabilidade das instituições que compõem a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental a disponibilização de recursos físicos, humanos e materiais necessários para o seu funcionamento, podendo contar com apoio dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública e das instituições representativas da Sociedade Civil.

Art. 16. Atendendo à solicitação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental e dentro da disponibilidade orçamentária e financeira, o Governo do Estado, através da SEEC e da SECTMA, poderá contratar serviços de consultoria com vistas à prestação de assessoramento especializado necessário à implementação das suas atividades, bem como firmar convênios com outras instituições públicas ou privadas, com o objetivo de viabilizar a execução das suas atividades.

Art. 17. A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental deve participar ativamente do fortalecimento do Sistema de Informação Brasileiro sobre Educação Ambiental (SIBEA), especialmente através da alimentação do Sistema.

Art. 18. A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado da Paraíba, observados os limites de suas competências, poderá expedir instruções normativas ou operacionais visando a orientar as suas atividades e o seu funcionamento.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de junho de 2007; 119] da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 2.832

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, de responder pelos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Joselita Vale Carneiro da Cunha	154.669-4	Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Dom Luiz Gonzaga, com sede na cidade de Campina Grande	DAS-4
Paulo Matias de Figueiredo	155.247-3	Administrador do Hospital Dom Luiz Gonzaga, com sede na cidade de Campina Grande	DAS-3
Marcio Tilio da Silva Cordeiro	139.705-2	Chefe do Núcleo de Material do Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande	DAS-6

Ato Governamental nº 2.833

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão, da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisca Noadja de Andrade Cardoso	Diretor Técnico do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-2
Geraldo Pinto Xavier Filho	Chefe do Núcleo Médico do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4
Joselita Vale Carneiro da Cunha	Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4
Francisco de Assis Colaço Catão	Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4
Paulo Matias de Figueiredo	Chefe do Núcleo de Auditoria do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4
Antônio de Arruda Pinto	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4
Marcio Tilio da Silva Cordeiro	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4
José de Oliveira Manguieira	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4
Alcides Cavalcante da Silva	Secretário da Direção Geral do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-5

Ato Governamental nº 2.834

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, de responder pelos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Wilka Rodrigues de Medeiros	153.231-6	Diretor Geral do Hospital Dr. José Gomes da Silva, com sede na cidade de Itaporanga	DAS-5
Albelio Malaquias da Silva	147.467-7	Secretário do Hospital Dr. José Gomes da Silva, com sede na cidade de Itaporanga	DAI-1
Maria Ieda Alvino da Silva	153.317-7	Administrador do Hospital Dr. José Gomes da Silva, com sede na cidade de Itaporanga	DAS-6
Cesário Alves Conserva Neto	153.309-6	Chefe do Setor Financeiro do Hospital Dr. José Gomes da Silva, com sede na cidade de Itaporanga	DAI-1
Viviane Bandeira de Sousa	153.296-1	Chefe do Setor de Pessoal do Hospital Dr. José Gomes da Silva, com sede na cidade de Itaporanga	DAI-1

Ato Governamental nº 2.835

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Wilka Rodrigues de Medeiros	Diretor Geral do Hospital Distrital de Itaporanga	CSS-2
Lúcia de Fátima Pereira Davi	Diretor Técnico do Hospital Distrital de Itaporanga	CSS-3
Roberta de Paula Pinto Fonseca	Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Itaporanga	CSS-5
Albérico Malaquias da Silva	Chefe do Núcleo Médico do Hospital Distrital de Itaporanga	CSS-5
Maria Ieda Alvino da Silva	Diretor Administrativo do Hospital Distrital de Itaporanga	CSS-3
Cesário Alves Conserva Neto	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Itaporanga	CSS-5
Ednia Ferreira Olegário Pinto	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Distrital de Itaporanga	CSS-5
Viviane Bandeira de Sousa	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Itaporanga	CSS-5

Ato Governamental nº 2.836

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 2410/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 25 de maio de 2007.

Ato Governamental nº 2.837

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, de responder pelos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Shirleuda Carlos Montenegro dos Santos Pires	153.512-9	Secretaria do Hospital e Maternidade Doutor Peregrino Filho, com sede na cidade de Patos	DAI-1
Rivaldo Caetano Leite	153.454-8	Chefe do Setor Financeiro do Hospital e Maternidade Doutor Peregrino Filho, com sede na cidade de Patos	DAI-1
Cândida Maria Urquiza Rodrigues Meira	153.453-0	Chefe do Setor de Pessoal do Hospital e Maternidade Doutor Peregrino Filho, com sede na cidade de Patos	DAI-1

Ato Governamental nº 2.838

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Shirleuda Carlos Montenegro dos Santos Pires	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital e Maternidade Peregrino Filho	CSS-5
Rivaldo Caetano Leite	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital e Maternidade Peregrino Filho	CSS-5
Cândida Maria Urquiza Rodrigues Meira	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital e Maternidade Peregrino Filho	CSS-5

Ato Governamental nº 2.839

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear DELMA MARIA AMORIM DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.840

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Claudiana de Oliveira Veras	Diretor do Hemonúcleo de Catolé do Rocha	CSS-4
Vanusa de Sousa Silva	Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Catolé do Rocha	CSS-6

Ato Governamental nº 2.841

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear HARLANNE HERCULANO MARINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.842

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Auricélia Alves de Miranda	Supervisor da Terceira Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Fernanda Marcelino de Almeida Gomes	Supervisor da Terceira Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Rosângela Galdino de Araújo Bonfim	Supervisor da Terceira Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Viviane Hermínio Cunha	Supervisor da Terceira Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Gerana Muniz Gomes	Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Terceira Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Pedro Saulo Pachu Raia dos Santos	Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Terceira Gerência Regional de Saúde	CGF-3

Ato Governamental nº 2.843

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Berenice Paes Ribeiro	Gerente Regional de Saúde da Sítima Região	CGF-2
Randolnez Nitão de Oliveira	Supervisor da Sítima Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Marileuda Tiburtino Leite	Supervisor da Sítima Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Nadyr Dellane de Almeida	Supervisor da Sítima Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Maria de Fátima Carvalho	Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Sítima Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Cícero Fábio da Silva	Chefe do Núcleo de Finanças da Sítima Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Dirleide Pereira de Oliveira Henrique Leite	Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Sítima Gerência Regional de Saúde	CGF-3

Ato Governamental nº 2.844

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear EDISON VIRGULINO DE MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.845

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Socorro Sarmiento Cesarino	Supervisor da Décima Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Tânia Maria Estrela Gadelha Maia	Supervisor da Décima Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Tereza Cristina Oliveira Gomes	Supervisor da Décima Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Manuel Marcelli Abrantes de Sena	Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Décima Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Cyro Estrela Gadelha de Queiroga	Chefe do Núcleo de Finanças da Décima Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Maria das Dores de Araújo Figueiredo	Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Décima Gerência Regional de Saúde	CGF-3

Ato Governamental nº 2.846

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARCOS ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.847 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LILIANNE FERNANDES DANTAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Oitava Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.848 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA WILZA RODRIGUES VILLARIM, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Imunohemato e Fracionamento do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.849 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisco Olímpio de Queiroga	Diretor da Penitenciária Regional de Patos	CSP-3
Maria das Graças Santos da Silva	Diretor Adjunto da Penitenciária Regional de Patos	CSP-4

Ato Governamental nº 2.850 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Luiz André Sobral	Diretor da Cadeia Pública de Guarabira	CSP-3
Juceildo da Silva Batista	Diretor da Cadeia Pública de Catolândia	CSP-4
Genildo Beniz da Cruz	Diretor da Cadeia Pública de Mamanguape	CSP-4
Sérgio Inácio Alves Sobrinho	Diretor da Cadeia Pública de Prata	CSP-5
José de Assis de Lima Monteiro	Diretor da Cadeia Pública de Serraria	CSP-5
Marcos Manoel Aprígio da Silva	Diretor da Cadeia Pública de Pilões	CSP-5
José Jader Pereira de Lira	Diretor da Cadeia Pública de Teixeira	CSP-5
José Fábio da Silva	Diretor da Cadeia Pública de Bonito de Santa Fé	CSP-5
Marcos Humberto da Cunha Lima	Diretor da Cadeia Pública de Rio Tinto	CSP-5
Ailton José Valeriano da Silva	Diretor da Cadeia Pública de Alhandra	CSP-5
José Vamberto Trajano Rodrigues	Diretor da Cadeia Pública de Taperoá	CSP-5
Luiz Vaz de Medeiros	Diretor da Cadeia Pública de Gurinhém	CSP-5
Gerson Carvalho Simplício	Diretor da Cadeia Pública de Aroeiras	CSP-5
Eduardo Luiz Gonçalves Viana	Diretor da Cadeia Pública de Pocinhos	CSP-5
Martim Bezerra Leite	Diretor da Cadeia Pública de Santana dos Garrotes	CSP-5
Lourivaldo Batista da Silva	Diretor da Cadeia Pública de Esperança	CSP-5
Valdemir de Sousa	Diretor da Cadeia Pública de Barra de Santa Rosa	CSP-5
Antônio Ricardo Sousa Lira	Diretor da Cadeia Pública de Juazeirinho	CSP-5

(AG nº 2.851/2007) João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar, a pedido, LUMAR FREITAS, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Sexta Região Geo Administrativa, Símbolo CCS-2, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba - IDEME.

Ato Governamental nº 2.852 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LUMAR FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania de Patos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.853

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear REGINALDO ISIDORO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina de Mamanguape, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.854

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANTÔNIO ADRIANO MACENA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.855

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARINA BATISTA VILAS BOAS FONSECA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.856

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear AILTON DA SILVA ARAJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.857

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Interiorização da AA, do Governo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marcio Melo Farias	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Interiorização da AA, do Governo	CAD-4
José Alberto Pontes de Araújo	Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Interiorização da AA, do Governo	CAD-7
Gabriel Geraldo de Mesquita	Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Interiorização da AA, do Governo	CGI-2
Rejanilson Silva Batista	Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Interiorização da AA, do Governo	CGI-1
Virgínia Coutinho Ramos de Sousa	Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Interiorização da AA, do Governo	CGI-2
Filipe Murilo Rodrigues	Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Interiorização da AA, do Governo	CGI-2
Fabiana Camelo da Silva	Gerente Operacional de Representação Municipal e Regional	CGF-2
Débora de Luna Maciel	Gerente Operacional de Comarcas Temáticas	CGF-2

Murilo Bruno Cabral	Gerente Executivo de Descentralizaç,do da AA,do do Governo	CGF-1
W. Iter Evangelista Vieira	Gerente Operacional de Articulaç,do de Políticas P blicas	CGF-2

Ato Governamental nº 2. 858 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOS... ELÓZIO ARAJO MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorizaç,do da AA,do do Governo.

Ato Governamental nº 2. 859 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDMILSON PORFÓRIO NEVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor do Posto do SINE de Itaporanga, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2. 860 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARLOS ANT NIO DOS SANTOS LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor do Posto do SINE de Mamanguape, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2. 861 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GLUCIA REGINA BEZERRA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor do Posto do SINE de Mogeiro, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2. 862 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUCIANO JOS... DA SILVA**, matrícula nº 158.241-1, do cargo em comissão, de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da AA,do Governamental.

Ato Governamental nº 2. 863 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIANO JOS... DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da AA,do Governamental.

Ato Governamental nº 2. 864 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOS... LENILDO LEITE DA N BREGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da AA,do Governamental.

Ato Governamental nº 2. 865 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARCUS AUR...LIO ESPÓNOLA BRITO**, matrícula nº 154.298-2, do cargo em comissão, de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, com exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2. 866 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição, do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeaç,do de **ROG...RIA BATISTA DA SILVA DIONÓRIO**, nomeado para o cargo de Revisor Cadastral, através do AG 2223/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2007.

Ato Governamental nº 2. 867 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUZINEIDE PINHEIRO DA CUNHA FRAGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Revisor Cadastral, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2. 868 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BRUNNO MISAEL DI PAULA PINTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Articulaç,do Governamental, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2. 869 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOS... PEREIRA BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Delegado Titular da Quarta Delegacia Distrital de Campina Grande, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2. 870 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CAETANO MOREIRA FALCÃO NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Gerente Operacional de Economia e Fomento, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2. 871 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSANA MARTINS PENEDO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Desenvolvimento do Comércio e Serviços, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2. 872 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOS... GUEDES DA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Coordenador de Apoio Administrativo da Consultoria Jurídica do Governo, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2. 873 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAINERO DAVI FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2. 874 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO TIMÓTEO DE SOUSA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administraç,do Penitenciária.

Ato Governamental nº 2. 875 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ELITA MARIA LACERDA DA SILVA**, matrícula nº 687.026-1, do cargo em comissão, de Coordenador do Sub-Programa Especial de Criança e a Família do Centro de Atenç,do Integral de Criança José Jofilly, na cidade de Campina Grande, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2. 876 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELITA MARIA LACERDA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, para ter exercício na Secretaria de Estado da Interiorizaç,do da AA,do do Governo.

Ato Governamental nº 2. 877 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA MADALENA ALVES FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2. 878 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FABIO OLIVEIRA SCOREL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorizaç,do da AA,do do Governo.

Ato Governamental nº 2. 879 **Jo, Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição, do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SANDRA FABRÓCIA RAMOS DOS SANTOS**, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da A.A.,o Governamental.

Ato Governamental nº 2. 880 **João Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PRISCYLLA KELLY ANDRADE DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2. 881 **João Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TARCIANA DE ANDRADE LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2. 882 **João Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA MARIA BEZERRA**, matrícula nº 154.059-9, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Pessoal do Hospital e Maternidade Frei Damião, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2. 883 **João Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA MARIA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2. 884 **João Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ISAC VENERANDO PEREIRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2. 885 **João Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SINFRÔNIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2. 886 **João Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO DE ALMEIDA CAVALCANTI JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2. 887 **João Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **KALLINA LÓGIA CAVALCANTE LOPES SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2. 888 **João Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **KLÁUDIA NUNES RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2. 889 **João Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **DOMINGOS SÉLVIO RODRIGUES PROPIPIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2. 890 **João Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Araruna, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Rita de Cássia Rodrigues	Diretor da EEEF Targino Pereira ã CEPES AN 1	CDE-7
Ricardo Sandro Venâncio de Lima	Vice-Diretor da EEEF Targino Pereira ã CEPES AN 1	CVE-7
Maria Salete Patrício dos Santos	Vice-Diretor da EEEF Targino Pereira ã CEPES AN 1	CVE-7
Joseth Cunha de Macedo	Secretário da EEEF Targino Pereira ã CEPES AN 1	SDE-7

Ato Governamental nº 2. 891 **João Pessoa, 15 de maio de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Amparo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Socorro Ferreira Lacerda	Diretor da EEEF de Amparo	CDE-15
Aline Tamara Silva Ribeiro	Secretário da EEEF de Amparo	SDE-15

Ato Governamental nº 2. 892 **João Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Barra de Santa Rosa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Luzinete dos Santos Souza	Diretor da EEEF Profº José Coelho	CDE-11
Rosilda Martins Silva	Vice-Diretor da EEEF Profº José Coelho	CVE-11

Ato Governamental nº 2. 893 **João Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Eliana Pessoa Guerra	Diretor da EEEF Alceu do Amoroso Lima	CDE-9
Maria Eliete Oliveira	Vice-Diretor da EEEF Alceu do Amoroso Lima	CVE-9
Maria Alves de Brito	Secretário da EEEF Alceu do Amoroso Lima	SDE-9

Ato Governamental nº 2. 894 **João Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Congo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Evany de Farias	Diretor da EEEFM Manoel Alves Campos	CDE-11
Maria do Carmo de Oliveira	Vice-Diretor da EEEFM Manoel Alves Campos	CVE-11
Ladjane Batista de Lima	Secretário da EEEFM Manoel Alves Campos	SDE-11

Ato Governamental nº 2. 895 **João Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Conceição, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Gildeny Maria Ferreira de Sousa	Diretor da EEEF Calula Leite	CDE-9
Aldo Nascimento Lacerda	Vice-Diretor da EEEF Calula Leite	CVE-9
Maria Clenilda Soares	Secretário da EEEF Calula Leite	SDE-9

Ato Governamental nº 2. 896 **João Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mato Grosso, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Valdeglázio Silvino da Silva	Diretor da EEEFM José Serafim de Lima	CDE-11
Valmir Edésio de Sousa	Vice-Diretor da EEEFM José Serafim de Lima	CVE-11
Giuliana Maria da Silva	Secretário da EEEFM José Serafim de Lima	SDE-11

Ato Governamental nº 2. 897 **João Pessoa, 15 de junho de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março

de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mamanguape, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Candida Beatriz Gonçalves do Nascimento	Vice-Diretor da EEEFM Sen. Rui Carneiro	CVE-5
Carmelo Cesar da Silva Andrade	Vice-Diretor da EEEFM Sen. Rui Carneiro	CVE-5
Lecy Freire Ayres do Nascimento	Secretário da EEEFM Sen. Rui Carneiro	SDE-5

Ato Governamental nº 2.898 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mamanguape, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marlene Dias Lima Bezerra	Diretor da EEEF Profº Luiz Aprígio	CDE-11
Nazide Dias de Oliveira	Vice-Diretor da EEEF Profº Luiz Aprígio	CVE-11
Luzinete Praxades do Nascimento	Secretário da EEEF Profº Luiz Aprígio	SDE-11

Ato Governamental nº 2.899 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Nova Floresta, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria das Graças Silva Garcia	Diretor da EEEFM José Rolderik de Oliveira	CDE-9
Maria Ericelma Porto	Vice-Diretor da EEEFM José Rolderik de Oliveira	CVE-9
Catarina Moura Teixeira	Secretário da EEEFM José Rolderik de Oliveira	SDE-9

Ato Governamental nº 2.900 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Patos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Lígia de Fátima Guedes de Alencar Galvão	Diretor do CAIC Dr. Romero Abdon Queiroz da Nóbrega	CDE-9
Jonalva Moraes de Araújo	Vice-Diretor do CAIC Dr. Romero Abdon Queiroz da Nóbrega	CVE-9
Jusinete Alves Benício	Secretário do CAIC Dr. Romero Abdon Queiroz da Nóbrega	SDE-9

Ato Governamental nº 2.901 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADRIANA FELICIANO DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Piabas, no Município de Queimadas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.902 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Queimadas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ritaci Barros	Diretor da EEEFM Francisco Ernesto do Rêgo	CDE-1
Maria Cibia Pereira da Silva	Vice-Diretor da EEEFM Francisco Ernesto do Rêgo	CVE-1
Maria de Fátima da Silva	Vice-Diretor da EEEFM Francisco Ernesto do Rêgo	CVE-1
Maria de Guadalupe Ramos da Silva	Secretário da EEEFM Francisco Ernesto do Rêgo	SDE-1

Ato Governamental nº 2.903 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Piranhas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Auxiliadora Leite da Silva	Diretor da EEEIEF Jo, o Ferreira de Araújo	CDE-13
Josefa Veralcia Alves Ferreira	Secretário da EEEIEF Jo, o Ferreira de Araújo	SDE-13

Ato Governamental nº 2.904 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Piranhas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
JosÉ Clodoaldo Leite Coelho	Diretor da EEEIEF do Bairro Santo Antônio	CDE-11
Maria Magna Alves Ferreira	Vice-Diretor da EEEIEF do Bairro Santo Antônio	CVE-11
Neuza Cavalcante Sobral de Sousa	Secretário da EEEIEF do Bairro Santo Antônio	SDE-11

Ato Governamental nº 2.905 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Piranhas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Eliane Cavalcante	Diretor da EEEIEF S, o Sebastião	CDE-13
Joaciara Lima Cavalcanti	Secretário da EEEIEF S, o Sebastião	SDE-13

Ato Governamental nº 2.906 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Solânea, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Valdeci Alves Diniz	Diretor da EEEFM Dr. Alfredo Pessoa de Lima	CDE-5
Sildete de Araújo Medeiros	Vice-Diretor da EEEFM Dr. Alfredo Pessoa de Lima	CVE-5
Maria Aparecida da Cruz Maia	Vice-Diretor da EEEFM Dr. Alfredo Pessoa de Lima	CVE-5
Elenice Lima Ferreira	Secretário da EEEFM Dr. Alfredo Pessoa de Lima	SDE-5

Ato Governamental nº 2.907 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Solânea, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Miriam Ferreira do Amaral	Diretor da EEEFM Arlindo Ramalho	CDE-12
Paulo César Carneiro de Araújo	Secretário da EEEFM Arlindo Ramalho	SDE-12

Ato Governamental nº 2.908 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Solânea, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Lígia Alves e Silva	Diretor da EEEF Celso Cirne	CDE-11
Verônica Alves de Medeiros Souza	Vice-Diretor da EEEF Celso Cirne	CVE-11
Severina do Livramento Falcão	Secretário da EEEF Celso Cirne	SDE-11

Ato Governamental nº 2.909 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Triunfo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Alexandra Andrade de Paula	Diretor da EEEF Antônio Francisco Duarte	CDE-11
Nozicássio Gomes de Oliveira	Vice-Diretor da EEEF Antônio Francisco Duarte	CVE-11
Maria Elianne Moreira Lisboa	Secretário da EEEF Antônio Francisco Duarte	SDE-11

Ato Governamental nº 2.910 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Triunfo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Lisbéria Adriano Duarte Leonel	Diretor da EEEIEF Antônio Monteiro Costa	CDE-13
Joana Ferreira de Sousa	Secretário da EEEIEF Antônio Monteiro Costa	SDE-13

Ato Governamental nº 2.911 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Triunfo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Irvan Alves Gualberto	Diretor da EEEF Jo, o Monteiro Sobrinho	CDE-13
Lígia Monteiro Silva	Secretário da EEEF Jo, o Monteiro Sobrinho	SDE-13

Ato Governamental nº 2.912 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Triunfo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisco Araújo Macena Duarte	Diretor da EEEIEF Ananias Macena Duarte	CDE-13
Antônia Edineuza Macena Valentim	Secretário da EEEIEF Ananias Macena Duarte	SDE-13

Ato Governamental nº 2.913 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE Fátima DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da EEEF Francisco Luiz dos Santos, no Município de Sousa, do Rio do Peixe, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.914 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da EEEF Pedro Herculano da Silva, no Município de Igua Branca, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.915 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GEANE LUCENA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da EEEF Fazenda Riachão, no Município de Catingueira, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.916 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DA GUIA DE MATOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da EEEFM Frei Martinho, no Município de Frei Martinho, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.917 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ACIMÔNIA ALVARENGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Secretário da EEEFM Mons. Pedro Anísio Bezerra Dantas, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.918 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA CRISTINA BARBOSA LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Secretário da EEEFM João Roberto Borges de Souza, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.919 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KENILDA AM...LIA DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da EEEFM Antônio Coelho Dantas, no Município de Nova Palmeira, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.920 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA PAULA RAPOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Secretário da EEEFM Auzenir Lacerda, no Município de Patos, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.921 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDR...IA Nóbrega DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Secretário da EEEF Coriolano de Medeiros, no Município de Patos, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.922 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE Fátima MEIRA AMORIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Secretário da EEEF Alexandrino Rodrigues de Oliveira, no Município de Patos, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.923 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GILMARA QUARESMA DE MOURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da EEEIEF Antônio Félix de Moura, no Município de Santa Helena, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.924 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS GRAÇAS MARQUES ARAJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Secretário da EEEIEF Izidra Pacífico de Araújo, no Município de Sousa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.925 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO CARMO FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da EEEF Sítio Tigre, no Município de Uiraúna, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 2140 João Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE FATIMA DE ARAUJO SILVA**, Professor, matrícula nº 133.797-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Amparo, Padrão A-1, na cidade de Amparo, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 028

UTB: 15025

Portaria nº 2363 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA IRIVAN ALVES GUALBERTO**, Professor, matrícula nº 127.593-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental João Monteiro Sobrinho, Padrão A-1, na cidade de Triunfo, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 005

UTB: 19015

Portaria nº 2395 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LISBERIA ADRIANO DUARTE LEONEL**, Professor, matrícula nº 90.913-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antonio Monteiro Costa, Padrão A-1, na cidade de Triunfo, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 005

UTB: 19017

Portaria nº 2424 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Médio Arlindo Ramalho, Padrão B-2, na cidade de Solânea, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 046

UTB: 12050

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MIRIAM FERREIRA DO AMARAL	900.201-4	DIRETOR	DAS-6
PAULO CESAR CARNEIRO DE ARAUJO	900.181-6	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2432 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Celso Cirne, Padrão A-1, na cidade de Solânea, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 046

UTB: 12026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA LUCIA ALVES E SILVA	142.122-1	DIRETOR	90% DO DAS-6
VERONICA ALVES DE MEDEIROS SOUZA	133.987-7	VICE-DIRETOR	70% DO DAS-6

Portaria nº 2433 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, **SEVERINA DO LIVRAMENTO FALCAO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 89.432-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Celso Cirne, Padrão A-1, na cidade de Solânea, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 046

UTB: 12026

Portaria nº 2439 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO ARAUJO MACENA DUARTE**, Professor, matrícula nº 69.384-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ananias Macena Duarte, Padrão A-2, Triunfo, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº

14.065, de 29.de agosto 1991.
UPG: 005

UTB: 19016

Portaria nº 2431 Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** dispensar, MARIA CLENILDA SOARES, matrícula nº 156.667-9, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Calula Leite, Padr.,o A-2, na cidade de Conceição, mediante retribuição, o correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 015 UTB: 17041

Portaria nº 2430 Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE ALVES NETO, Professor, matrícula nº 141.332-5, com lotação, o fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Calula Leite, Padr.,o A-2, na cidade de Conceição, mediante retribuição, o correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 015 UTB: 17041

Portaria nº 2429 Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA LUCIMAR DO NASCIMENTO LACERDA, Professor, matrícula nº 141.293-1, com lotação, o fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Calula Leite, Padr.,o A-2, na cidade de Conceição, mediante retribuição, o correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 015 UTB: 17041

Portaria nº 2422 Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** dispensar, MARIA ERICELMA PORTO, matrícula nº 154.975-8, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Rolderik de Oliveira, Padr.,o B-1, na cidade de Nova Floresta, mediante retribuição, o do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 077 UTB: 14025

Portaria nº 2133 Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA EVANY DE FARIAS, Regente de Ensino, matrícula nº 86.129-4, com lotação, o fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Manoel Alves Campos, Padr.,o B-2, na cidade de Congo, mediante retribuição, o do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 069 UTB: 15032

Portaria nº 2134 Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDIZIA ANTONIA DE SOUSA, Professor, matrícula nº 145.724-1, com lotação, o fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Manoel Alves Campos, Padr.,o B-2, na cidade de Congo, mediante retribuição, o correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 069 UTB: 15032

Portaria nº 2135 Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 116.565-8, com lotação, o fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Manoel Alves Campos, Padr.,o B-2, na cidade de Congo, mediante retribuição, o correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 069 UTB: 15032

Portaria nº 2136 Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** dispensar, LADJANE BATISTA DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 98.301-2, com lotação, o fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Manoel Alves Campos, Padr.,o B-2, na cidade de Congo, mediante retribuição, o correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 069 UTB: 15032

Portaria nº 2272 Jo.,o Pessoa, 29 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** dispensar ROSILDA MARTINS SILVA, matrícula nº 686.428-7, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. José Coelho, Padr.,o A-1, na cidade de Barra de Santa Rosa, mediante retribuição, o correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 078 UTB: 14002

Portaria nº 2273 Jo.,o Pessoa, 29 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUZINETE DOS SANTOS SOUZA, Professor, matrícula nº 142.995-7, com lotação, o fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. José Coelho, Padr.,o A-1, na cidade de Barra de Santa Rosa, mediante retribuição, o correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 078 UTB: 14002

Portaria nº 2280 Jo.,o Pessoa, 29 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** dispensar, VALDEGIZIO SILVINO DA SILVA, matrícula nº 687.288-3, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Serafim de Lima, Padr.,o B-1, na cidade de Mato Grosso, mediante retribuição, o do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 081 UTB: 18009

Portaria nº 2281 Jo.,o Pessoa, 29 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** dispensar, VALMIR EDESIO DE SOUSA, matrícula nº 687.289-1, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Serafim de Lima, Padr.,o B-1, na cidade de Mato Grosso, mediante retribuição, o correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 081 UTB: 18009

Portaria nº 2282 Jo.,o Pessoa, 28 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** dispensar, GIRLANIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 156.659-8, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Serafim de Lima, Padr.,o B-1, na cidade de Mato Grosso, mediante retribuição, o correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 081 UTB: 18009

Portaria nº 2284 Jo.,o Pessoa, 29 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ELIANA PESSOA GUERRA, Professor, matrícula nº 83.764-4, com lotação, o fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Alceu do Amoroso Lima, Padr.,o A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição, o ao Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 001 UTB: 13162

Portaria nº 2285 Jo.,o Pessoa, 29 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELIZA RAMOS GURJAO, Professor, matrícula nº 141.193-4, com lotação, o fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Alceu do Amoroso Lima, Padr.,o A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição, o correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 001 UTB: 13162

Portaria nº 2286 Jo.,o Pessoa, 29 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARLIETE FRANCELINO DE MELO, Regente de Ensino, matrícula nº 68.782-1, com lotação, o fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Alceu do Amoroso Lima, Padr.,o A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição, o correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 001 UTB: 13162

Portaria nº 2034 Jo.,o Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRAÇAS MARQUES ARAUJO, Professor, matrícula nº 142.377-1, com lotação, o fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Izidra Pacífico de Araújo, Padr.,o B-A, na cidade de Sousa, mediante retribuição, o ao Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 037 UTB: 20054

Portaria nº 2035 Jo.,o Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO SARMENTO SILVA, Professor, matrícula nº 142.363-1, com lotação, o fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Izidra Pacífico de Araújo, Padr.,o A-2, na cidade de Sousa, mediante retribuição, o correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 037 UTB: 20054

Portaria nº 2036 Jo.,o Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** dispensar MARLUCIA MENDES PEREIRA CARDOSO, Telefonista, matrícula nº 127.281-1, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Izidra Pacífico de Araújo, Padr.,o A-2, na cidade de Sousa, mediante retribuição, o correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 20054

Portaria nº 2124 Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** dispensar ANDREIA NOBREGA DE SOUSA, matrícula nº 156.145-6, da Função de Secretário da Escola Estadual de Ensino Fundamental Coriolano de Medeiros, Padr.,o A-2, na cidade de Patos, mediante retribuição, o correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025 UTB: 16022

Portaria nº 2048 Jo.,o Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA HILDAMIR FONTES FERNANDES, Professor, matrícula nº 137.071-5, com lotação, o fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Sítio Tigre, Padr.,o A-1, na cidade de Uiraúna, mediante retribuição, o correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº

14.065, de 29 de agosto 1991.
UPG: 049

UTB: 19069

Portaria nº 2081 Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE dispensar, ANA PAULA RAPOSO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.667-4, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Auzenir Lacerda, Padr.,o B-1, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 025 UTB: 16044

Portaria nº 2082 Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE dispensar MARIA DE FATIMA MEIRA AMORIM, Agente Administrativo, matrícula nº 96.213-9, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Alexandrino Rodrigues de Oliveira, Padr.,o A-1, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 025 UTB: 16001

Portaria nº 2089 Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Professor, matrícula nº 143.591-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Herculanio da Silva, Padr.,o A-2, na cidade de Agua Branca, mediante retribuição ao Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.
UPG: 085 UTB: 21018

Portaria nº 2097 Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE dispensar, MARIA DA GUIA DE MATOS, matrícula nº 687.308-1, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Frei Martinho, Padr.,o B-1, na cidade de Frei Martinho, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 027 UTB: 14007

Portaria nº 2098 Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE dispensar, MARIA DE FATIMA DANTAS, matrícula nº 682.093-0, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Frei Matinho, Padr.,o B-1, na cidade de Frei Martinho, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 027 UTB: 14007

Portaria nº 2291 Jo.,o Pessoa, 29 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO GOMES, Professor, matrícula nº 143.395-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Fazenda Riachão, Padr.,o A-1, na cidade de Catingueira, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.
UPG: 070 UTB: 16068

Portaria nº 2366 Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GERALDA GOMES DE MOURA, Professor, matrícula nº 66.304-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antonio Felix de Moura, Padr.,o A-1, na cidade de Santa Helena, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.
UPG: 005 UTB: 19035

Portaria nº 2369 Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antonio Coelho Dantas, Padr.,o A-2, na cidade de Nova Palmeira, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 027 UTB: 14001

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
RITA DE CASSIA DE MEDEIROS	82.020-2	DIRETOR	DAS-6
MARIA DE FATIMA DANTAS DA COSTA	131.769-5	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2465 Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE dispensar, RITA DE CASSIA RODRIGUES, matrícula nº 681.497-2, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Targino Pereira, Padr.,o A-2, na cidade de Araruna, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 006 UTB: 12023

Portaria nº 2466 Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA SALETE PATRICIO DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 142.141-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Targino Pereira, Padr.,o A-2, na cidade de Araruna, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 006 UTB: 12023

Portaria nº 2467

Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE dispensar, RICARDO SANDRO VENANCIO DE LIMA, matrícula nº 681.497-2, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Targino Pereira, Padr.,o A-2, na cidade de Araruna, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 006 UTB: 12023

Portaria nº 2468

Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE dispensar, JOSETH CUNHA DE MACEDO, matrícula nº 154.117-0, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Targino Pereira, Padr.,o A-2, na cidade de Araruna, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 006 UTB: 12023

Portaria nº 2381

Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Rui Carneiro, Padr.,o B-2, na cidade de Mamanguape, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 023 UTB: 11125

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
VERA LUCIA FERNANDES DA SILVA	71.367-8	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
REGINALDO COSTA DA SILVA	77.331-0	VIVE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2382

Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, LECY FREIRE AYRES DO NASCIMENTO, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 76.088-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Rui Carneiro, Padr.,o B-2, na cidade de Mamanguape, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 023 UTB: 11125

Portaria nº 2414

Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor Luiz Aprigio, Padr.,o A-2, na cidade de Mamanguape, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 023 UTB: 11175

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
NAZIDE DIAS DE OLIVEIRA	141.101-2	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6
LUZINETE PRAXEDES DO NASCIMENTO	141.831-9	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6

Portaria nº 2105

Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUCIA DE FATIMA GUEDES DE ALENCAR GALVAO, Professor, matrícula nº 136.019-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor do Centro de Atenção Integral Criança-CAIC, Dr. Romero Abdon Queiroz da Nobrega, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.
UPG: 025 UTB: 16062

Portaria nº 2106

Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JONALVA MORAIS DE ARAUJO, Professor, matrícula nº 85.280-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor do Centro de Atenção Integral Criança-CAIC Dr. Romero Abdon Queiroz da Nobrega, Padr.,o A-1, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.
UPG: 025 UTB: 16062

Portaria nº 2107

Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar JOSINETE ALVES BENICIO, matrícula nº 156.142-1, da Função de Secretário do Centro de Atenção Integral Criança-CAIC Dr. Romero Abdon da Nobrega, Padr.,o A-1, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 025 UTB: 16062

Portaria nº 2222

Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RITACI BARROS, Professor, matrícula nº 74.549-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco Ernesto do Rego, Padr.,o B-1, na cidade de Queimadas, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.
UPG: 098 UTB: 13114

Portaria nº 2223

Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA DA SILVA, Professor, matrícula nº 145.136-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco Ernesto do Rego, Padr.,o B-1, na cidade de Queimadas, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.
UPG: 098 UTB: 13114

Portaria nº 2224 Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SEBASTIAO ALVINO DE LACERDA, Professor, matrícula nº 87.562-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco Ernesto do Rego, Padr.,o B-1, na cidade de Queimadas, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 098 UTB: 13114

Portaria nº 2225 Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 156.910-4, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco Ernesto do Rego, Padr.,o B-1, na cidade de Queimadas, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 098 UTB: 13114

Portaria nº 2364 Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA ELIANE CAVALCANTE, matrícula nº 155.581-2, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental S.,o Sebastião, Padr.,o A-1, na cidade de S.,o José de Piranhas, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 022 UTB: 19041

Portaria nº 2365 Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA AUXILIADORA LEITE DA SILVA, Professor, matrícula nº 132.391-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jo.,o Ferreira de Araújo, Padr.,o A-1, na cidade de S.,o José de Piranhas, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 022 UTB: 19066

Portaria nº 2425 Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, JOSE CLODOALDO LEITE COELHO, matrícula nº 154.306-7, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Bairro Santo Antonio, Padr.,o A-1, S.,o José de Piranhas, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 022 UTB: 19044

Portaria nº 2426 Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, JOSEFA VERALUCIA ALVES FERREIRA, Professor, matrícula nº 68.253-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Bairro Santo Antonio, Padr.,o A-1, na cidade de S.,o José de Piranhas, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 022 UTB: 19044

Portaria nº 2248 Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOÃO FELIX DE ARAUJO, Professor, matrícula nº 72.657-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Doutor Alfredo Pessoa de Lima, Padr.,o B-1, na cidade de Solânea, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 046 UTB: 12071

Portaria nº 2249 Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VALDECI ALVES DINIZ, Professor, matrícula nº 145.552-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Doutor Alfredo Pessoa de Lima, Padr.,o B-1, na cidade de Solânea, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 046 UTB: 12071

Portaria nº 2250 Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, ELENICE LIMA FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 125.116-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Doutor Alfredo Pessoa de Lima, Padr.,o B-1, na cidade de Solânea, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 046 UTB: 12071

Portaria nº 2393 Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Francisco Duarte, Padr.,o A-1, na cidade de Triunfo, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005 UTB: 19067

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
AVANI DE FREITAS BATISTA DOS RAMOS	141.453-4	DIRETOR	90% DO DAS-6

FRANCISCA FRANCINILDA GOMES 141.456-9 VICE-DIRETOR 70% DO DAS-6

Portaria nº 2394 Jo.,o Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA LUCIETE DUARTE, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.464-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Francisco Duarte, Padr.,o A-1, na cidade de Triunfo, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005 UTB: 19067

Portaria nº 2211 Jo.,o Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCA COSTA BARBOSA MEDEIROS, Professor, matrícula nº 141.687-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Francisco Luiz dos Santos, Padr.,o A-1, na cidade de S.,o Jo.,o do Rio do Peixe, mediante retribuição correspondente 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 005 UTB: 19023


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 0044/2007-GP Jo.,o Pessoa, 04 de junho de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Dispensar GERALDO DE ALCANTARA GUSMÃO, do encargo de responder pela função gratificada de Motorista de Serviço, símbolo FG-05.


JOSÉ ANTONIO DE ALCANTARA
PRESIDENTE

Polícia Militar

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL nº GCG/0043/2007-CG, de 05 de junho de 2007.

EMENTA: Designa Comissões para a realização do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba, e de outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial, conforme dispõe a Lei nº 7.165/2002,

RESOLVE:

1. **DETERMINAR** que sejam adotadas na Corporação as providências necessárias para a realização do Concurso supracitado.

2. **DESIGNAR** os militares estaduais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissões que coordenar, e acompanhar, o CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS da Polícia Militar do Estado da Paraíba, como adiante se seguem:

2.1 COMISSÃO COORDENADORA

Cel PM Matr. 510.601-0, Marcos Antonio J. come S. de CARVALHO - Presidente
Cel PM Matr. 511.770-4, Fernando Antônio Fernandes BELTRÃO - Vice-Presidente

2.2 SECRETARIA-GERAL

Maj do QOPM Matr. 518.597-1, Hélio de ARAUJO Firmino - Secretário
3º Sgt BM Matr. 518.111-9, José Carlos LIO Alves - Membro
Cb PM Matr. 517.003-6, FABIANO Luiz Soares dos Santos - Membro
Sd PM Matr. 521.003-8, ELIANE Alves de Souza Oliveira - Membro

2.3 COMISSÃO JURÍDICA

Maj PM Matr. 513.737-3, Severino do Ramo Gerônimo de Araújo - Presidente
Maj PM Matr. 516.944-5, Waldomiro da COSTA Guedes Filho - Vice-Presidente
2º Sgt PM Matr. 518.091-1, WELLINGTON da Silva - Membro

2.4 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIAL

Maj PM Matr. 512.018-7, Jo.,o Ribeiro dos Santos - Presidente
Maj PM Matr. 511.422-5, José Antônio ALVES de Souza - Vice-Presidente
Cap PM Matr. 515.054-0, Jo.,o Sérgio da Silva - Membro
1º Sgt Matr. 518.466-5, LUCIANO Adonias Barbosa - Membro
Cb PM Matr. 515.217-8, Luiz Antonio do Nascimento PAIVA - Apoio Técnico
Cb PM Matr. 516.128-2, Jo.,o Francisco FERNANDES Filho - Apoio Técnico
Cb PM Matr. 513.996-1, Francisco de Assis LOURENÇO da Silva - Apoio Técnico

2.5 COMISSÃO PARA O EXAME DE SADE

Cel QOSPM Matr. 514.152-4, ADELMAR Vinagre Regis - Presidente
TC QOSPM Matr. 519.328-1, HEITOR Botelho Luna Filho - Vice-Presidente
TC QOSPM Matr. 519.327-3, EUGENIO Francisco D. de Almeida - Membro
Cap QOSPM Matr. 520.688-0, EUGENIA Di Giuseppe Deigner - Membro
Cap PM Matr. 520.227-9, Eduardo Alves TEMOTEO - Apoio Administrativo
1º Ten QOSPM Matr. 520.745-2, MARIA LUCIA Campos de Andrade - Membro
1º Sgt PM Matr. 516.954-2, Artur Afonso AYRES - Secretário
1º Sgt PM Matr. 519.258-7, MARIA JOS. de A. Guedes - Apoio Técnico
1º Sgt PM Matr. 519.211-1, Maria CICERA Barros Pessoa - Apoio Técnico
3º Sgt PM Matr. 521.017-8, MARCILENE Santos do Nascimento Bezerra - Apoio Técnico
Cb PM Matr. 520.522-1, ELIANE Maria da Silva Lira - Apoio Técnico

2.6 COMISSÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

TC PM Matr. 510.527-7, PEDRO LUIZ dos Nascimento - Presidente
Cap PM Matr. 519.294-3, JUCELTON Soares de Oliveira - Vice-Presidente
1º Ten PM Matr. 520.641-3, Antônio NUNES Neto - Apoio
1º Ten BM Matr. 521.280-4, Ketty SABRINA do Nascimento Silva - Membro
1º Sgt PM Matr. 515.053-1, Jo.,o Evangelista ALVES - Membro
Cb PM Matr. 515.121-0, PAULO Sérgio Lourenço da Silva - Apoio
Sd PM Matr. 520.880-7, Luciano UMBELINO de Santana - Apoio
Sd PM Matr. 521.810-1, VALTER Lima da Silva - Secretário
Sd PM Matr. 522.428-4, GERDILANE Marques Pereira - Apoio

2.7 COMISSÃO DE APOIO DO INTERIOR

DO 2º BPM
1º Ten PM Matr. 520.607-3, Jo.,o Batista Leite GUIMARÃES

Cb PM Matr. 515.501-1, JosÈ Martins da SILVA

DO 3º BPM

1º Ten PM Matr. 520.634-1, JosÈ Martins SAMPAIO

2º Sgt PM Matr. 518.308-1, Roberto LUSTOSA de Queiroz

DO 4º BPM

Cap PM Matr. 514.535-0, ARI da Costa Oliveira

1º Sgt PM Matr. 518.890-3, DARCI da Costa Oliveira

DO 6º BPM

2º Ten PM Matr. 521.296-1, Jorge Issa SALES Chamie

Sd PM Matr. 521.232-4, Jose Airton LEITE JUNIOR

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

4. Publique-se e cumpra-se.


JOSÉ GOMES DE LIMA IRMÃO - Cel PM
Comandante-Geral

Administração

INSTITUTO DE ASSISTENCIA à SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP

Sindicância Número CPI/IPEP/001/2007

Delatante: JosÈ de ArimatÈia de Souza

Delatado: AntÙnio de P-dua Fernandes de Vasconcelos

JULGAMENTO

Analisando os autos da Sindicância de número CPI/IPEP/001/2007, para apurar denúncia de ameaças, atos obscenos e palavras de baixo calão, à pessoa do Diretor do NRH, Sr. JosÈ de ArimatÈia de Souza, que teria ocorrido nas dependências desta Instituição, cometido pelo Servidor AntÙnio de P-dua Fernandes de Vasconcelos, Matrícula de número 612.459-3, conforme fls 02/03, dos autos, acolhendo parecer sucinto da Comissão Sindicante, e, no uso das atribuições que me são conferidas e de acordo com os artigos 133 e 155 da Lei Complementar de número 58 de 30.12.2003, Decido:

Determinar o arquivamento do presente feito, em virtude de insuficiência de provas tudo em consonância com relatório de fls., 44/47 assinado pelos membros da Comissão.

Publique-se e Arquive-se

João Pessoa, 20 de Março de 2007


JOSÉ ROMERO DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente do IPEP